ORDEM DE SERVIÇO

Venho por meio desta Ordem de Serviço, determinar que o departamento competente da Câmara Municipal de Andradas, proceda nas providências cabíveis para se comprar carteira de vereador para todos os 9 vereadores e também cartão de visitas para os mesmos, tendo em vista que os edis necessitam de uma forma adequada de informar aos cidadãos os meios para que possam entrar em contato os vereadores.

Atenciosamente,

Andradas, 31 de janeiro de 2024.

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Presidente

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 058
31 JAN. 2024
Encarregado